

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL**

EDITAL Nº 04/2009 – CAMPUS SERRA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus de Serra, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1- Administração de Empresas	20h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.5. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.6. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Requisitos:

1. Administração de Empresas - Graduação em Administração ou Engenharia, ambos com Pós Graduação na área de Administração.

2.2. Período: 27/07/2009 até 31/07/2009

2.3. Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Rodovia ES-010, Km 6,5 - Manguinhos – Serra – ES – CEP.: 29164-231, em frente ao Parque Yahoo.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas**, postado **até o dia 31 de julho de 2009**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelos telefones (0__27) 3348-9228, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

ADEMAR MANOEL STANGE

Diretor Geral – Campus Serra/Ifes